PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.822, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Retifica o Decreto 3.707/20, Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise de Projetos, e dá outras providências.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a constatação de erro material, devido a erro de digitação e duplicidade de nomes de membros indicados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto 3.707 de 09 de Setembro de 2020, que Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise de Projetos, e dá outras providências, modificando a redação dos incisos I e III, do Artigo 1º, que passam a ter a seguinte redação:

I – Sociedade Civil I – Laura Dutra Lana, Casada, Pedagoga, RG nº 4.361.063, CPF nº 969.945.171-87, residente e domiciliada na Avenida JK, nº 745, Centro, na cidade de São Bento do Sapucaí – SP, CEP: 12490-000.

II - ...

III – Poder Público – Carolina Ribeiro Silva, Casada, Diretora de Cultura e Eventos, RG nº 48.519.258-5, CPF nº 398.636.648-38, residente e domiciliada no Bairro do Toldi, nº 10, na cidade de São Bento do Sapucaí – SP, CEP: 12490-000.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Setembro de 2020, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Março de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos